

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle, Sr. Francisco Apoliano Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 2901.02/2016 que tem como objeto a *“Aquisição Combustíveis e Lubrificantes destinados ao funcionamento e manutenção dos Veículos da Prefeitura Municipal de Meruoca”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **D. X. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.063.200/0006-11, no valor global de **R\$ 1.483.170,00** (*Um milhão quatrocentos e oitenta e três mil cento e setenta reais*).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 29 de Fevereiro de 2016.

  
Francisco Apoliano Gomes

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle**